



MENSAGEM Nº 27, 16 DE DEZEMBRO DE 2004

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Temos a honra de submeter á elevada consideração dessa respeitável Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 27/2004, em anexo, que trata da nova redação dada ao artigo 9º da Lei nº 2.327/99, de 07 de janeiro de 2000, e acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 9º da Lei 2.327/99, de 07 de janeiro de 2000; tendo em vista a correção técnica jurídica da aplicabilidade da norma em apreço.

Face a importância da matéria submetida a apreciação dessa Casa legislativa, solicito de Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, atenção especial no exame e a aprovação do Projeto de Lei em pauta, inclusive em destacado regime de urgência, nos moldes do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Igarassu.

Renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Severino de Souza Silva
Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassu

91 16/12/2004

